



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0106/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de **membro da Comissão de Direitos Humanos**, os advogados **APIO VINAGRE NASCIMENTO**, OAB/BA nº. 43430 e **DAVI ROLIM ESMERALDO ROCHA**, OAB/BA nº. 37159.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Setembro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA